



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Terça-feira, 23 de fevereiro de 2021

Ano III | Edição nº 332

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Terça-feira, 23 de fevereiro de 2021

Ano III | Edição nº 332

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO

Atos de Pessoal

Portarias

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 13 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 5329/2021

De 13 de fevereiro de 2021

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – EXONERAR, a partir desta data a Sr^a. ADRIANA CARDOSO, PROFESSOR I - PRAZO DETERMINADO, sob o regime da CLT, lotado no Setor Ensino Fundamental Municipalizado I.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 13 de fevereiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 13 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 5330/2021

De 13 de fevereiro de 2021

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – EXONERAR, a partir desta data o Sr. GOTTARDO DEZUTE MIKAMI, PROFESSOR II GEOGRAFIA - PRAZO DETERMINADO, sob o regime da CLT, lotado no Setor Ensino Fundamental Municipalizado II.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 13 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 5331/2021

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.^a. Tamiris Elen de Souza

Jose Luiz Virgínio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26 de junho de 2019 a 25 de junho de 2020 a servidora: Tamiris Elen de Souza, Cargo: Enfermeiro, Lotação: Setor Saúde, compreendendo as referidas férias entre os dias 16 de fevereiro de 2021 a 07 de março de 2021 e 10 dias de abono pecuniário.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 16 de fevereiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de fevereiro de 2021

Ano III | Edição nº 332

Página 3 de 6



Prefeitura do Município de Pardinho

"Terra das Emoções"



PORTARIA Nº 5332/2.021

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica EXTINTA a escola rural E.M.E.F.E.I ANTONIO MARTINI com endereço no Bairro Rural Maristela. Seguindo a Deliberação CEE 01/99, bem, como a nova Deliberação CEE-138, de 11/02/2016, que servira de base para as escolas paralisadas a partir do dia 12/02/2016 (data da publicação).

Art.2º Esta portaria entra em vigor nessa data.

Pardinho., 22 de Fevereiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal Aos 22 de Fevereiro de 2021.

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640.000 – Pardinho – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Terça-feira, 23 de fevereiro de 2021

Ano III | Edição nº 332

Página 4 de 6

PORTARIA Nº 5333/2021

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. Hélio Tadeu Correa Colber*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30 de Junho de 2019 a 29 de Junho de 2020, o servidor: Hélio Tadeu Correa Colber, Cargo: Almoxarife, Lotação: Setor Saúde, as referidas férias entre os dias 22 de fevereiro de 2021 a 13 de março de 2021 e 10 dias de abono pecuniário.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 22 de fevereiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5334/2021

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. José Guilherme Miguel Campos*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22 de julho de 2019 a 09 de julho de 2020, o servidor: José Guilherme Miguel Campos, Cargo: Agente C.de C. às Endemias, Lotação: Setor Saúde, as referidas férias entre os dias 22 de fevereiro de 2021 a 08 de março de 2021.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 22 de

fevereiro de 2021.

Jose Luiz Virginio dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5335/2021

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Michele Silva de Oliveira*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26 de agosto de 2019 a 25 de agosto de 2020, a servidora Michele Silva de Oliveira, Cargo: Escriturário, Lotação: Setor Serviços Urbanos e Estradas, compreendendo as referidas férias entre os dias 22 de fevereiro de 2021 a 08 de março de 2021.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 22 de fevereiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5336/2021

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Vitoria Carina Teixeira Pinto*

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 05 (cinco) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de janeiro de 2019 a 15 de janeiro de 2020 a servidora Vitoria Carina Teixeira Pinto, Cargo: Escrituraria, Lotação: Setor Saúde, compreendendo as referidas férias entre os



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Terça-feira, 23 de fevereiro de 2021

Ano III | Edição nº 332

Página 5 de 6

dias 22 a 26 de fevereiro de 2021.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP, em 22 de fevereiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5337/2021

OBJETO: Concede Férias Regulamentares ao Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. Rivaldo Eburneo Rosa

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2017 à 30 de Novembro de 2018 ao servidor Rivaldo Eburneo Rosa, Cargo: Almoxarife, Lotação: Departamento de Compras, referente, compreendendo as referidas férias entre os dias 22 de fevereiro de 2021 à 23 de março de 2021.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 22 de fevereiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5338/2021

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. Marco Rogerio Furgeri Santarem

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02 de junho de 2019 à 01 de junho de 2020 o servidor Marco Rogerio Furgeri Santarem, cargo: Dentista, Lotação: Setor Saúde, compreendendo as referidas férias entre os dias 22 de fevereiro de 2021 a 08 de março de 2021.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 22 de fevereiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5339/2021

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª. Neli De Lourdes Bernardo Rodrigues

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02 de abril de 2019 à 01 de abril de 2020 a servidora Neli De Lourdes Bernardo Rodrigues, Cargo: Auxiliar de Consultório Dentário, Lotação: Setor Saúde, compreendendo as referidas férias entre os dias 22 de fevereiro de 2021 a 08 de março de 2021.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 22 de março de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Terça-feira, 23 de fevereiro de 2021

Ano III | Edição nº 332

Página 6 de 6

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PROCESSO Nº 373/2017 PREGAO PRESENCIAL Nº 013/2017 CONTRATO Nº 035/2017

OBJETO: SERVIÇOS DE PROVIMENTO DE ACESSO
A INTERNET BANDA LARGA

EMPRESA: PR TELECOMUNICAÇÕES E
INFORMÁTICA EIRELI - ME

VALOR: R\$ 49.161,36

ADITAMENTO Nº 020/2021

DATA DO ADITAMENTO: 05/02/2021